

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECI

PARECER Nº 04/2015

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos a análise do Processo nº 005/2015-DFI/DEAD de 05/01/2015, que trata da estimativa anual de desembolso referente ao consumo de energia elétrica para o prédio desta SEGE, Palacete Bolonha, Memorial Magalhães Barata e Braz de Aguiar.

O Empenho por Estimativa ocorre quando as despesas cujo valor exato é de difícil identificação, como no caso de água, energia elétrica e serviços de telefonia, que por serem despesas imprescindíveis para o funcionamento da Secretaria, o empenho e o pagamento se fazem necessários.

Os procedimentos adotados por este DEAD estão em conformidade com a legislação vigente.

Pelas razões expostas acima e, fundamentados no que preconiza o art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, somos favoráveis à realização da despesa.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2015.

Dílson Augusto Coelho Loureiro
Diretor